

## **Parecer Técnico Conclusivo**

PTA nº 002/2025

Análise das respostas encaminhadas pela prestadora SANEAGO (Of. 10490/2024 DIPRO-DIFIR-DIPRE e TR 819/2024), referente a resposta ao Termo de Notificação nº 019/2022 da AMAE.

Processo: 082/2024

Interessado: Saneamento de Goiás S.A.

Município: Santo Antônio da Barra - GO

—

## 1. Breve Relato

A Agência de Regulação dos Serviços Públicos de Saneamento Básico – AMAE, por meio da Coordenação de Fiscalização – CFIC, realizou a análise do Processo 1DOC nº 082/2024, cujo objetivo é relatar as condições do sistema de abastecimento do Município de Santo Antônio da Barra.

Após a realização da ação fiscalizatória, foram enviados à prestadora de serviços o **Relatório de Fiscalização Programada nº 021/2022** e o **Termo de Notificação nº 019/2022**. Ainda foram realizadas inspeções para acompanhamento das obras de melhoria (revitalização), constatas nos pareceres técnicos que foram anexados no Processo 1DOC nº 082/2024.

Em resposta, no dia 29 de novembro de 2024, a SANEAGO protocolou, no processo em questão, o **Ofício nº 10490/2024 DIPRO-DIFIR-DIPRE** e o **Termo de Resposta às Agências Reguladoras nº 819/2024**, informando a conclusão da última pendência do Termo de Notificação nº 019/2022. Posteriormente, em 17 de janeiro de 2025, a equipe de fiscalização da AMAE realizou vistoria no local para verificar o cumprimento das não conformidades apontadas no Termo de Notificação nº 019/2022.

Assim, os ofícios mencionados serão anexados ao **Processo 1DOC nº 082/2024** para registro e continuidade das tratativas.

## 2. Parecer da AMAE

Após a análise das respostas da prestadora (Of. 10490/2024 DIPRO-DIFIR-DIPRE e TR 819/2024) ao Termo de Notificação nº 010/2024 da AMAE foi emitido parecer acatando ou não, conforme Tabela 1.

**Tabela 1. Parecer da AMAE referente às respostas da prestadora dos apontamentos do TN 019/2022.**

Item	Apontamento da AMAE (RF 021/2022 e TN 019/2022)	Resposta da Prestadora (Of. 10490/2024 DIPRO-DIFIR-DIPRE e TN nº819/2024 SANEAGO )	Parecer AMAE
1	Deverá ser realizada manutenção da tampa de inspeção, preferencialmente com uma nova camada de tinta apropriada, de forma a prevenir a evolução do processo de corrosão e maiores danos físicos ao reservatório.	Conforme as informações e imagens apresentadas no TR 819/2024 pela prestadora de serviços SANEAGO, bem como a vistoria realizada pela equipe de fiscalização da AMAE, fica aprovada pela AMAE a revitalização do reservatório em questão.	<b>ACOLHIDO</b>

### 3. Relatório Fotográfico

 <p>17 de jan. de 2025 10:04:38 17.56346299S 50.64382535W AMAE_CFC01</p>	
<p><b>Fonte:</b> AMAE <b>Descrição:</b> Reservatório após a revitalização.</p>	<p><b>Fonte:</b> AMAE <b>Descrição:</b> Topo do reservatório após a revitalização.</p>
 <p>17 de jan. de 2025 10:05:08 17.56346443S 50.64370772W AMAE_CFC01</p>	 <p>17 de jan. de 2025 10:04:51 17.56346507S 50.64378608W AMAE_CFC01</p>
<p><b>Fonte:</b> AMAE <b>Descrição:</b> Fachada após revitalização.</p>	<p><b>Fonte:</b> AMAE <b>Descrição:</b> Pátio após revitalização.</p>
 <p>17 de jan. de 2025 10:05:52 17.56338685S 50.64385077W AMAE_CFC01</p>	 <p>1725</p> <p>SANEAGO Sistema de abastecimento de Água <b>POÇO PFSH - 111</b> VAZÃO 17,60 M<sup>3</sup>/h - 4,89 L/s ESCRITÓRIO RESERVATÓRIO ELEVADO 200M<sup>1</sup> Rua José Joaquim da Silva - N° 1725 - Setor Vila Palmiteiro - Santo Antônio da Barra Proibida a entrada de pessoas não autorizadas</p> <p>SANEAGO <b>HORÁRIO DE ATENDIMENTO</b> <b>SEGUNDA A SEXTA</b> 07:30 - 11:30h 13:30 - 17:30h</p>
<p><b>Fonte:</b> AMAE <b>Descrição:</b> Caixas de Proteção com tampas após a revitalização.</p>	<p><b>Fonte:</b> AMAE <b>Descrição:</b> Placas de identificação.</p>



Fonte: AMAE

Descrição: Foto panorâmica.

#### 4. Conclusão

Ante o exposto, A AMAE **ACOLHE** as informações contidas no **Ofício 10490/2024 DIPRO-DIFIR-DIPRE** e **TN nº819/2024 SANEAGO**, considera-as tempestivas quanto ao atendimento do Inc. XXIV, Art. 60 da Resolução Normativa nº026/2022 da AMAE.

A AMAE ressalta que **PROMOVE** o arquivamento do **Processo 1DOC nº 082/2024**.

Rio Verde, 22 de janeiro de 2025.



Documento assinado digitalmente

JULIETE SOUSA DA SILVA

Data: 22/01/2025 07:30:46-0300

Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

**Juliete Sousa da Silva**  
Analista de Fiscalização  
Matrícula nº 3.014.129 – AMAE



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8693-E9AF-5869-899B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JULIETE SOUSA DA SILVA (CPF 023.XXX.XXX-33) em 22/01/2025 07:30:46 (GMT-03:00)  
Emitido por: AC Final do Governo Federal do Brasil v1 << AC Intermediária do Governo Federal do Brasil v1 << Autoridade Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ JULIETE SOUSA DA SILVA (CPF 023.XXX.XXX-33) em 22/01/2025 08:37:53 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://amae.1doc.com.br/verificacao/8693-E9AF-5869-899B>